



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE os interesses da administração pública e a disponibilidade da servidora IVONE APARECIDA DA SILVA FLAUSINO, brasileira, casada, inscrita no CPF 886.263.506-00, residente e domiciliada na rua Vicente de Souza Ferreira, nº 1, São Sebastião, nesta cidade de Luminárias - MG.

CONSIDERANDO-SE que é imperioso a necessidade de remanejamento da servidora supracitada para que seja observado o relatório médico sobre seu estado de saúde, com as devidas precauções, para que não haja prejuízo para o órgão e para a mesma.

RESOLVE

Art. 1º - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no prédio localizado na Rua Coronel Diniz, nº 246, Centro - Psicologia - como **Recepcionista** para atender as necessidades dos setores que se encontram presentes neste endereço. Observando a necessidade da servidora conforme relatório médico, enquanto houver necessidade, a servidora pública IVONE APARECIDA DA SILVA FLAUSINO, passando a subordinação de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

IVONE APARECIDA DA SILVA FLAUSINO
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02/ janeiro / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís m^o de Oliveira